

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL-CODIVAR, REALIZADA EM 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e seis (26) de Março (03) de dois mil e vinte um (2021), com inicio as 11:30hs em Plataforma Digital CODIVAR município de Juquiá-SP, sob a Presidência do Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni Prefeito de Itariri-SP e Presidente do CODIVAR, que verificando através da Lista de Presença o quórum necessário para iniciar a reunião Extraordinária, com a presença de 22 (vinte dois) Prefeitos, sendo: Ricardo Rubens de Assis-Prefeito de Apiaí, Ivanil Norberto Pereira Nolasco Prefeito de Barra do Chapéu, Jefferson Luiz Martins-Prefeito Barra do Turvo, Sidnei Aparecido Ribeiro-Prefeito de Cajati, Robson da Silva Leonel-Prefeito de Cananéia, Dinoel Pedroso Rocha-Prefeito de Eldorado, Dinamerico Gonçalves Peroni-Prefeito de Itariri, Wilson Almeida Lima Prefeito de Iguape, Alessandro Mendes Rodrigues-Prefeito de Iporanga, Geraldino Barbosa Oliveira Júnior-Prefeito de Ilha Comprida, Eziquiel Batista Fortes Prefeito de Itaóca, Julio Cesar do Amaral Prefeito Itapirapuã Paulista, Roberto Carlos Garcia-Prefeito de Jacupiranga, Ercias Muniz de Lima (Chefe de Gabinete) representando Prefeito Gilberto Tadashi Matsusue, Ayres Scorsatto-Prefeito de Jucituba, Marcelo Melo Gomes Prefeito de Mongagua, Eleazar Muniz Júnior Prefeito Pedro de Toledo, Nilton Hirota-Prefeito de Registro do Carmo Santos Prefeito de Ribeira, Marcelo Luiz Nunes Prefeito de Ribeirão Grande, Dean Alves Martins Prefeito de Sete Barras e Araldo Todesco-Prefeito de Tapirai, e que todos confirmados por lista conferida pela Tatiane Raitz. Lista de Presença havendo obedecido aos critérios de quórum para deliberar. O Presidente solicitou ao funcionário Jeadias Hosana de Carvalho para Secretariar os trabalhos. Aberto a reunião em plataforma digital o Presidente agradeceu a presença de todos os Prefeitos, demonstrando alegria em velos e desejando que possamos enfrentar as dificuldades unidos em prol da nossa região. O Presidente passou ao assunto da pauta preparada (enviada por –email antecipadamente) e todos os presentes de posse da pauta. Fez um relato sobre o primeiro item da **Pauta I-COVID-19/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTÉRIO PÚBLICO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO**. Fez um relato da situação dos municípios pelo colapso de atendimento a pandemia, que os leitos destinados para atendimento ao COVID, estão preenchidos em sua capacidade nos Hospitais Públicos pertencentes a DRS-12, e que temos que tomar atitudes em conjunto para termo mas força política junto aos Órgãos Públicos Governo do Estado e Secretaria da Saúde em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Entendemos que essa recomendação do MP não indique que temos de aplicar o LOCKDAWON em nossos municípios, meu entendimento é que temos que restringir mais as atividades municipais em relação ao Decreto anterior e ao Plano São Paulo. E que ao final da reunião iremos produzir documento ao Ministério Publico informando as decisões sobre a Recomendação do MP. Passando a palavra ao Prefeito Nilton Hirota, relata sua situação critica da saúde e falta de leitos nos hospitais regionais da região, disse que a situação de fiscalização em seu município precisa ser, mas forte e pede ao codivar junção de esforços junto ao Governo de Estado para participação, mas efetiva da Policia Militar. Relata também que seus insumos da saúde, como oxigênio já está em situação critica, relatam também que a UPA em seu município estão 15 leitos ocupados. Passou a palavra ao Prefeito Dinoel, relatou que vai acatar o Decreto SP e aprimorar melhor as restrições de enfrentamento da pandemia, colocou também que a sua fiscalização municipal tem dificuldade de cobrir todo perímetro do município. Passando a palavra ao Prefeito Jefferson, disse do trabalho dele como Presidente CONSAUDE a dificuldade de Leitos para nossa Região que compõem a DRS-12, a necessidade urgente de mais leitos para covid-19. Quanto a



Recomendação do MP para enfrentamento COVID-19, estou implantando em meu Município que após 07 dias, faremos uma avaliação e tomaremos outras medidas de restrições, mas rígida ou menos restrições. Comunica que fará Barreira Sanitária nos municípios em virtudes de cidadãos de Curitiba, possam vir ao seu município. Em seguida passou a palavra ao Prefeito Geraldino, que fez relato das medidas tomadas em seu município em contrario a outros municípios com características diferente dos nossos municípios, relata que a transmissão do codiv geralmente acontece dentro das residências, e que fará esforços para campanhas de conscientização, até porque o meu município tem 10.000 imóveis de veraneio. Prefeito Todesco de Tapirai relata que estava pensando realizar Barreira Sanitária na Rodovia SP Tapirai/Juquiá, mas se tornou inviável pois não teve autorização da Policia Militar Rodoviária, mas irá fazer Barreira Sanitária nos Atrativos Turísticos do município, irá usara a Imprensa para anunciar essa e outras medidas restritivas. Salientou também que a sua região da Saúde a qual faz parte (Região Sorocaba), já está faltando insumos e oxigênio. O Representante do Prefeito Gilberto Sr. Ercias Munis de Lima (Chefe de Gabinete), relata que o município elaborou Decreto Município, mas flexível em relação ao Plano São Paulo e que apartir dessa reunião retificará o Decreto Municipal, liberando abertura de supermercados no sábado dia 27/03/21. Disse que a Policia Militar está ajudando nas ações de fiscalizações. Intensificará fiscalização melhor para os Atrativos Turísticos do município. Com a palavra o Prefeito Sidinei Aparecido Ribeiro Bico de Cajati, que irá elaborar Decreto após a reunião CODIVAR, relata a situação de seu município que se encontra em situação critica, quase colapso, pois tem uma estrutura mínima de atendimentos aos seus municípes. O Prefeito Roberto de Jacupiranga, ver com preocupação a implantação de novos leitos na região pela estrutura físicas dos Hospitais e falta de profissionais na área da saúde especifica para esses leitos, propôs uma ação conjunta dos Prefeitos junto ao Governo do Estado, também traz a sua preocupação da não participação, mas efetiva da Policia Militar nos eventos de aglomeração e nas fiscalizações proposta pela Prefeitura. Faz uma narrativa da falta de oxigênio em seu município e quero aqui agradecer ajuda do Prefeito Dinoel de Eldorado em oferecer oxigênio. Relata que a Rede Bancária aberta faz com que municípes venham a cidade fazerem serviços bancários e que isso não ajuda nas restrições impostas. O Prefeito Wilson do município de Iguape relata a situação da cidade de São Paulo, onde o Prefeito Covas antecipa feriados na cidade e que os moradores viram para as cidades do interior aumentando assim o fluxo de pessoas em seu município, tomara a medida de restrição Barreira Sanitária fechando acesso a Barra do Ribeira. Prefeito Ricardo de Apiai, propõem ações conjuntas para conseguir leitos e insumos para combate a covid-19. Relata que conseguiu com o Governos + 30 Leitos de Enfermaria para a sua região do Alto Vale, que irá aplicar barreira sanitária em seu município em atrativos turísticos. O Prefeito Eleazar se solidarizar se com todos os municípios e apóia as ações do município de Iguape colocada pelo Prefeito Wilson. O Presidente Dinamerico, após os Prefeitos se manifestarem propôs acerca da convocação extraordinária para atender a recomendação do MP, enquanto as medidas mas restritivas, foi proposto pelos Prefeito presente uma votação de quem e contra ou a favor. Presidente pediu a Jedis H de Carvalho Superintendente que fizesse o chamamento dos Prefeitos A FAVOR ou CONTRA, ao final do chamamento tivemos 14 (quatorze) votos contra as determinações do MP e 08 (oito) a favor das determinações do MP, também ficou acordado por unanimidade do CODIVAR, prepara Oficio em resposta ao Ministério Publico sobre as ponderações apresentadas pelos Prefeitos, que vai descrito no corpo dessa Ata de Reunião Extraordinária do CODIVAR, Oficio nº 005/2021 - PR como segue: .....



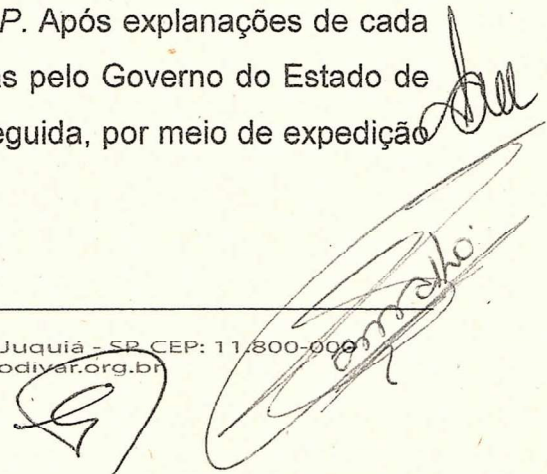
Ofício 005/2021 - PR

RESPOSTA RECOMENDAÇÃO AOS MUNICÍPIO.

**Excelentíssimos Senhores (as)**

**Promotores de Justiça**, Belisa Barbosa Morales 2ª Promotora de Justiça de Jacupiranga, Daniel Porto Godinho da Silva 1º Promotor de Justiça de Registro, Danilo Keiti Goto Promotor de Justiça de Cajati, Gustavo Trincado Promotor de Justiça de Juquiá, Lucas Mostaro de Oliveira Promotor de Justiça de Parquera-Açu, Mariana de Melo Saraiva Marangoni 1ª Promotora de Justiça de Miracatu, Murilo Arrigeto Perez Promotor de Justiça de Eldorado, Natália Rosalem Cardoso Promotora de Justiça de Cananéia, Rodrigo Lucio dos Santos Borges 1º Promotor de Justiça de Iguape e Vanessa Bortolomasi Promotor de Justiça de Itariri.

O CODIVAR – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira, tem sede no município de Juquiá, é composto por 25 municípios consorciados e que é representado pelos respectivos Prefeitos das seguintes municipalidades: *APIAÍ, BARRA DO CHAPÉU, BARRA DO TURVO, CAJATI, CANANÉIA, ELDORADO, ITARIRI, IGUAPE, ILHA COMPRIDA, IPORANGA, ITAÓCA, ITAPIRAPUA PAULISTA, JACUPIRANGA, JUQUIÁ, JUQUITIBA, PARIQUERA-AÇU, PEDRO DE TOLEDO, REGISTRO, RIBEIRA, RIBEIRÃO GRANDE, SETE BARRAS, TAPIRAI, MONGAGUÁ, PERUIBE e ITANHAÉM-SP*, em reunião virtual às 11:00 horas do dia de hoje (26 de março), procedeu a análise da Recomendação Administrativa Conjunta emitida em 24 de março de 2021. Nesta reunião, contamos com os seguintes Municípios: *APIAÍ, BARRA DO CHAPÉU, BARRA DO TURVO, CAJATI, CANANÉIA, ELDORADO, ITARIRI, IGUAPE, ILHA COMPRIDA, IPORANGA, ITAÓCA, ITAPIRAPUA PAULISTA, JACUPIRANGA, JUQUIÁ, JUQUITIBA, PEDRO DE TOLEDO, REGISTRO, RIBEIRA, RIBEIRÃO GRANDE, SETE BARRAS, TAPIRAI, MONGAGUÁ –SP*. Após explanações de cada prefeito, foi reafirmado que todas as restrições emitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, em todas as fases tem sido observada e seguida, por meio de expedição de Decretos nos municípios consorciados.



Deste modo, analisando o item 3 da recomendação do MP, informamos que as atividades essenciais estão restritas de acordo com recomendações do Plano São Paulo, inclusive no que tange à chamada Fase Vermelha Emergencial.

Alguns Municípios até chegaram a restringir horários e fechamentos de supermercados, mas tiveram que recuar, dado o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo, na Coletiva na data de hoje 24.03.2021, ([https://www.facebook.com/watch/live/?v=281624310001273&ref=watch\\_permalink](https://www.facebook.com/watch/live/?v=281624310001273&ref=watch_permalink) – a partir de 49'47' da entrevista). O que nos descredencia a tomar atitudes mais restritivas em relação a estes comércios que, atualmente são um dos únicos a funcionar de forma presencial.

Quanto as alíneas II, III, e IV do item 3, a realidade do Vale do Ribeira, em muito difere dos demais Municípios, uma vez que a maioria de seus Municípios são caracterizados pela baixa arrecadação, o que dificulta a formação de uma Guarda Municipal, razão pela qual ainda que houvessem maiores restrições, não será possível a efetiva fiscalização, tornando letra morta as restrições, o que causa descredito junto à população.

A título de exemplificação, das cidades do consórcio somente 02 possuem Guarda Municipal, sendo elas Apiaí e Juquiá. Ademais, todos estamos enfrentando o mesmo problema: número reduzido de servidores, afastados por serem grupo de risco e impossibilidade de contratação, não só pela Lei Complementar 1763/2020, como também em razão do receio de não termos recursos financeiros para atender os reflexos mais imediatos da pandemia, que são os gastos com saúde e enfrentamento da pobreza.

Só seria possível a fiscalização se o Governo do Estado enviasse reforços para o exercício desta atividade de fiscalização, quer por agentes da Vigilância Sanitária, quer por policiais militares.

Neste aspecto, solicitamos inclusive a intervenção de Vossas Excelência no sentido de que recomende ao Governo do Estado de São Paulo que



desloque efetivos tanto de forma policial quanto de fiscalização da Vigilância Sanitária e Procon para auxiliar nas medidas restritivas, criando assim uma força tarefa que possibilite a imposição de maiores restrições.

Na referida reunião, ficou deliberado por 07 votos contra o lockdown e 14 votos a favor que os Municípios que possuem condições de tomar medidas mais restritivas e fiscalização, poderão fazê-lo. As demais, por falta de recursos humanos, seguirão as recomendações do Plano São Paulo para a Fase Vermelha Emergencial, por absoluta impossibilidade de ir além do que já está estabelecido.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

---

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI

PRESIDENTE DO CODIVAR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARIRI



DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI

Prefeito de Itariri

Presidente do Codivar



JÉDIAS HOSANA DE CARVALHO

Superintendente do Codivar



TATIANE RAITZ

Assessora da Presidência do CODIVAR

